

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.172/2023 - Esgotamento de Estoque, de 22/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.935683/2023-63

Expediente: 1230582/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.875.154/0001-20, para esgotar o estoque do medicamento Oxielle (nitrato de oxiconazol) 10mg/g, apresentação creme dermatológico, remanescente do processo de transferência de titularidade (SEI nº 2645088).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 7.000 (sete mil) unidades (cartuchos) do medicamento Oxielle (nitrato de oxiconazol) 10mg/g, apresentação creme dermatológico, lote nº 40833, fabricadas em 17/03/2023, até janeiro de 2024, solicitada pela Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 17.875.154/0001-20), nos termos do voto do relator - Voto nº 238/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2669752).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700936** e o código CRC **9FDE15BD**.

Referência: Processo nº
25351.935683/2023-63

SEI nº 2700936